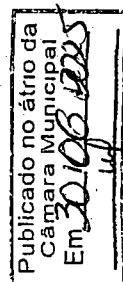




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 35/2025

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
NOVA VENÉCIA-ES, A ASSOCIAÇÃO
DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE
CRISTALINO – APAC.**

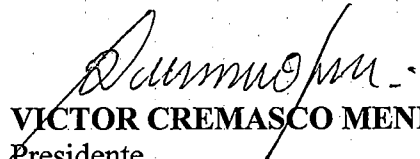


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso da sua atribuição prevista no inciso IV-A, do art. 39, combinado com o art. 206, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, por unanimidade, na Sessão Ordinária de 24 de junho de 2025, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, a Associação dos Pequenos Agricultores de Cristalino – APAC, inscrita no CNPJ com o número 31.800.691/0001-31, com sede no Patrimônio de Cristalino, Distrito de Guararema, Município de Nova Venécia-ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 de junho de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

